

Veredas Sol e Lares



Nossa união



nossa luz.

CARTILHA
A Usina Solar
Veredas Sol e Lares
e a Associação Estadual
de Prossumidores de
Geração Distribuída de
Minas Gerais

**VEREDAS SOL &
LARES (AEPMG)**





Financiamento:



O projeto Veredas Sol e Lares (D0632) é realizado via Programa de Pesquisa e Desenvolvimento da ANEEL. A entidade proponente e cooperada é CEMIG e sua execução é realizada pela AEDAS, pela CEMIG Sim e pela PUC Minas. A iniciativa ainda conta com as parcerias do Movimento dos Atingidos por Barragens e do Observatório dos Vales e do Semiárido Mineiro, da UFVJM.

Proponente e cooperada:



Executoras:



Parceiros:



Observatório
dos Vales e do Semiárido Mineiro



FIICHA CATALOGRÁFICA

Coordenação:

Naelly Gomes da Silva
Thais Barroso Queiroz

Revisão:

Aline Aparecida Gomes Ruas Santos
Elisiane de Fátima Jahn
Heliene Macedo de Araújo

Diagramação:

Esther Maria Guimarães


EQUIPE DE PESQUISA SOCIAL:

Coordenação Colegiada da Pesquisa Social:

Aline Aparecida Gomes Ruas Santos, Aline Faé Stocco, Aline Weber Sulzbacher, Elisiane de Fátima Jahn, Heliene Macedo de Araújo, Luis Henrique Shikasho, Ivana Cristina Lovo, Natália Faria de Moura

Pesquisadores e Pesquisadoras :

Adília Nogueira Sozzi, Alexandra Martins Silva, Aline Aparecida Gomes Ruas Santos, Aline Moriel Sena de Oliveira, Camilla Laranjeira Brito, Cidália Gomes de Sousa, Dalisson Souza Almeida, Elisiane de Fátima Jahn, Esther Maria Guimarães, Gildo Zounar Rodrigues, Heliene Macedo de Araújo, Janaína Machado de Sousa, Joana D'arc Oliveira Cunha, Joyce de Fátima Pereira da Silva, Lauanda Lopes De Souza, Lucas Martins Pereira, Luis Henrique Shikasho, Maria Aparecida de Sousa, Maria Aparecida Dias de Andrade, Maria Sebastiana Carmindo da Silva, Marilene Castro dos Santos, Miéle Pereira Ribeiro, Naelly Gomes Da Silva, Nicolly Carollayne Mendes Santos, Pedro Paulo de Oliveira, Raquel de Souza Pereira, Thais Barroso Queiroz, Warley Candido da Silva



UM CADIM DO JEQUI (Lauanda Lopes)

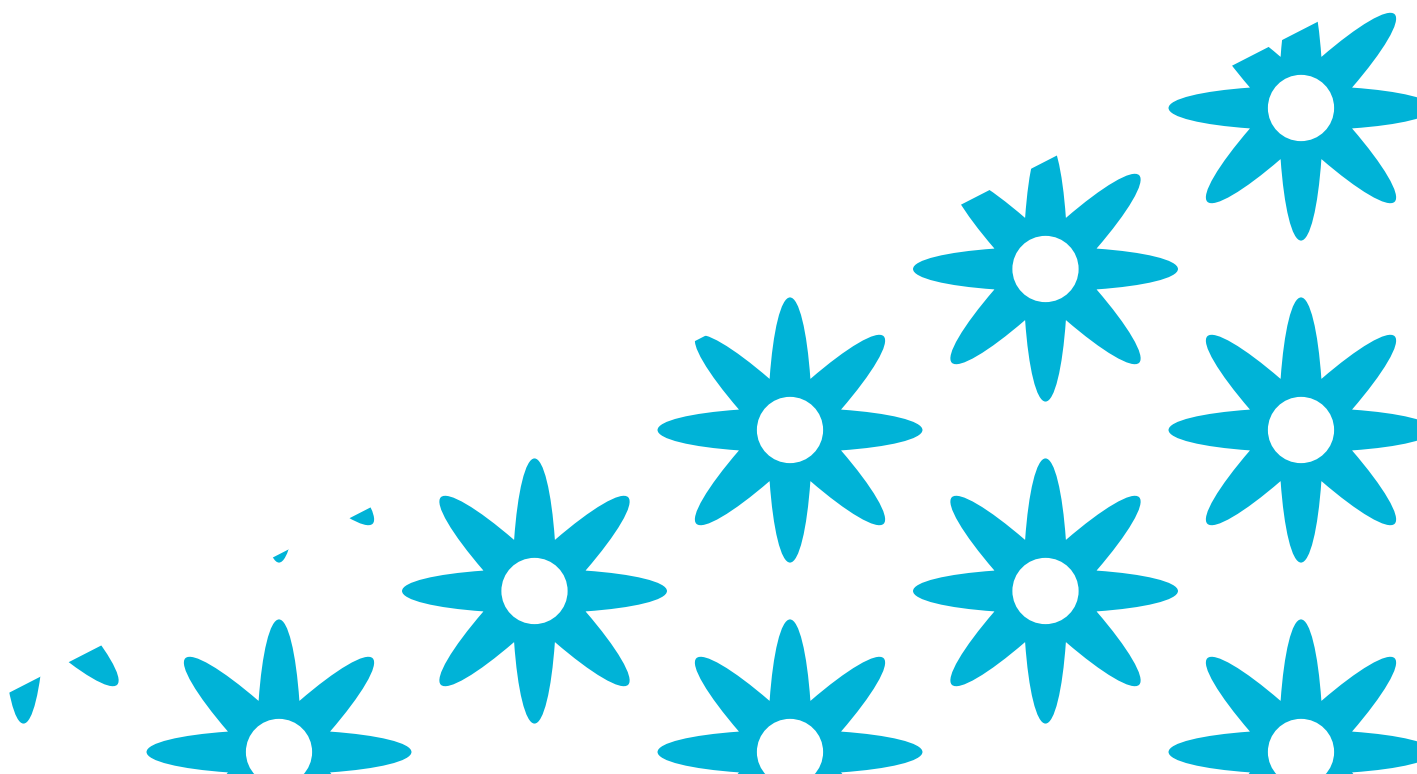
Em cada canto do vale há o que se encantar
Nos sorrisos, na simplicidade
E até pelo jeito de olhar
Somos povo dessa terra
Mais nordeste do que norte
Pois quem vive aqui é de muita sorte
O povo é símbolo de resistência
Resiste a quase tudo nesse lugar
As mazelas das políticas públicas
Que muita gente não deixa chegar
Mas oh seu moço, oh sua moça
Às vezes a tristeza a gente deixa ofuscar
Vamos sobrevivendo devagarzinho
Colocando nossas histórias nos batuques, nos artesanatos
Para quem ver pensar mais com carinho
Pensar que no vale do Jequitinhonha
tem as famosas namoradeiras
Mas que quem produz são mulheres oficineiras
Que do barro fazem seu trabalho
Do barro tiram as tintas
Do barro desabafam as dores,
Do barro fazendo carreiras
Do barro cultivam a vida
E nasce não só uma arte, mas reafirma uma tradição inteira.
Ah, não poderia deixar de falar das feiras
Lá tem um pouquinho de tudo
Tem a agricultura familiar do seu João
Tem o doce de dona Maria,
os Bordados da Joana
E até gente vestido de Lampião



Por comida sem veneno
E muitas vezes só para contar os causos
Ah, mas esses causos
Que deixa ainda mais viva nossa cultura
E nos faz lembrar das cantigas das
lavadeiras
Das histórias de Dona Flora, Dona
Generina
As mais famosas benzedeiças
Das águas boas que correm nossos rios,
dos canoeiros
Das comunidades indígenas, quilombolas,
ribeirinhas
Que tem formado o vale inteiro
Mas é preciso muito lutar
Para as nascentes continuarem a escorrer
E a monocultura do Eucalipto acabar
A força aqui muito grande, de um povo
que vai do alto ao baixo.
Com a mesma fé e perseverança
Para que os governantes
Ao contrário de só retirar
Sejam de fato representantes
Representantes estes do nosso povo
Por isso é preciso sempre lembrar
Que em cada canto do vale

SUMÁRIO

1. Apresentação	01
2. Trajetória do Projeto Veredas Sol e Lares	04
2018	06
2019	08
2020	10
2021	12
2022	14
3. Associação	18
Como será nossa associação	19
O Estatuto	22
Quais os objetivos da Associação Veredas Sol e Lares?	25
O que fazer para alcançar os objetivos?	26
Direitos dos(das) associados(as)	27
Deveres dos(das) associados(as)	28
Princípios e critérios de seleção das famílias	30
4. Considerações finais	32
5. Caça-palavras	33
5. Espaço de anotações	34



APRESENTAÇÃO

Esta cartilha é fruto da experiência do Projeto de Pesquisa e Desenvolvimento D0632 Veredas Sol e Lares: uma alternativa para o múltiplo aproveitamento energético em reservatórios de usinas hidrelétricas na região do Semiárido Mineiro, e sintetiza as etapas e desdobramentos da pesquisa social realizada pelo Projeto a partir de 2018.

O Projeto Veredas tem como pressuposto o **princípio da participação social** e integra o **Programa de P&D da Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL)**. A **Companhia Energética de Minas Gerais S.A (CEMIG)** é a entidade financiadora do projeto e a **Associação Estadual de Defesa Ambiental e Social (AEDAS)** a entidade executora, juntamente às empresas **AXXIOM, CEMIG SIM e PUC MINAS**. A experiência ainda conta com as parcerias do Movimento dos Atingidos por Barragem (MAB), do Observatório dos Vales e Semiárido Mineiro da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri (UFVJM) e do Instituto Federal do Norte de Minas Gerais (IFNMG).

O Projeto Veredas Sol e Lares tem o objetivo de implementar uma usina fotovoltaica flutuante no lago da Pequena Central Hidrelétrica de Santa Marta, localizada no município de Grão Mogol/MG. Com a energia gerada na usina, o projeto pretende alcançar cerca de 1.250 unidades consumidoras, através da seleção de famílias localizadas em 21 municípios do semiárido mineiro, e que serão beneficiadas com a redução da fatura de energia elétrica, por meio de um sistema de compensação.



A proposta do Projeto busca integrar geração de energia elétrica a partir da produção fotovoltaica e da geração distribuída. Ainda, pretende contribuir com o estímulo ao desenvolvimento tecnológico e participação social em todos os processos: planejamento, implementação e gestão da usina. Nessa perspectiva, intenciona promover uma formação contínua através das metodologias participativas e capacitação da juventude e dos sujeitos locais. Todo esse processo vivenciado de 2018 a 2022 tornou-se fundamental para a concretização do atual momento de organização da Associação Estadual de Prossumidores de Geração Distribuída de Minas Gerais - VEREDAS, SOL & LARES (AEPMG) que, através de um consórcio com a AEDAS, dará início às atividades de gestão da UFV.

Esta cartilha tem por objetivo solucionar possíveis dúvidas, assim como orientar sobre a materialização do projeto. Busca informar quais os critérios utilizados para a seleção das famílias beneficiárias pela compensação da energia produzida pela UFV, quais as categorias de associados que teremos na associação, quais os direitos e os deveres dos associados e associadas da Associação Veredas Sol e Lares.

Nossa trajetória de trabalho vem sendo construída desde 08 de março de 2018, quando foi assinado o convênio que deu origem ao P&D0632. Assim, vamos iniciar este material lembrando o caminho percorrido até 2022, e planejando os próximos passos, a fim de garantir a Gestão Participativa da Usina Veredas Sol e Lares.

UFV = Usina Fotovoltaica



James Verdoy



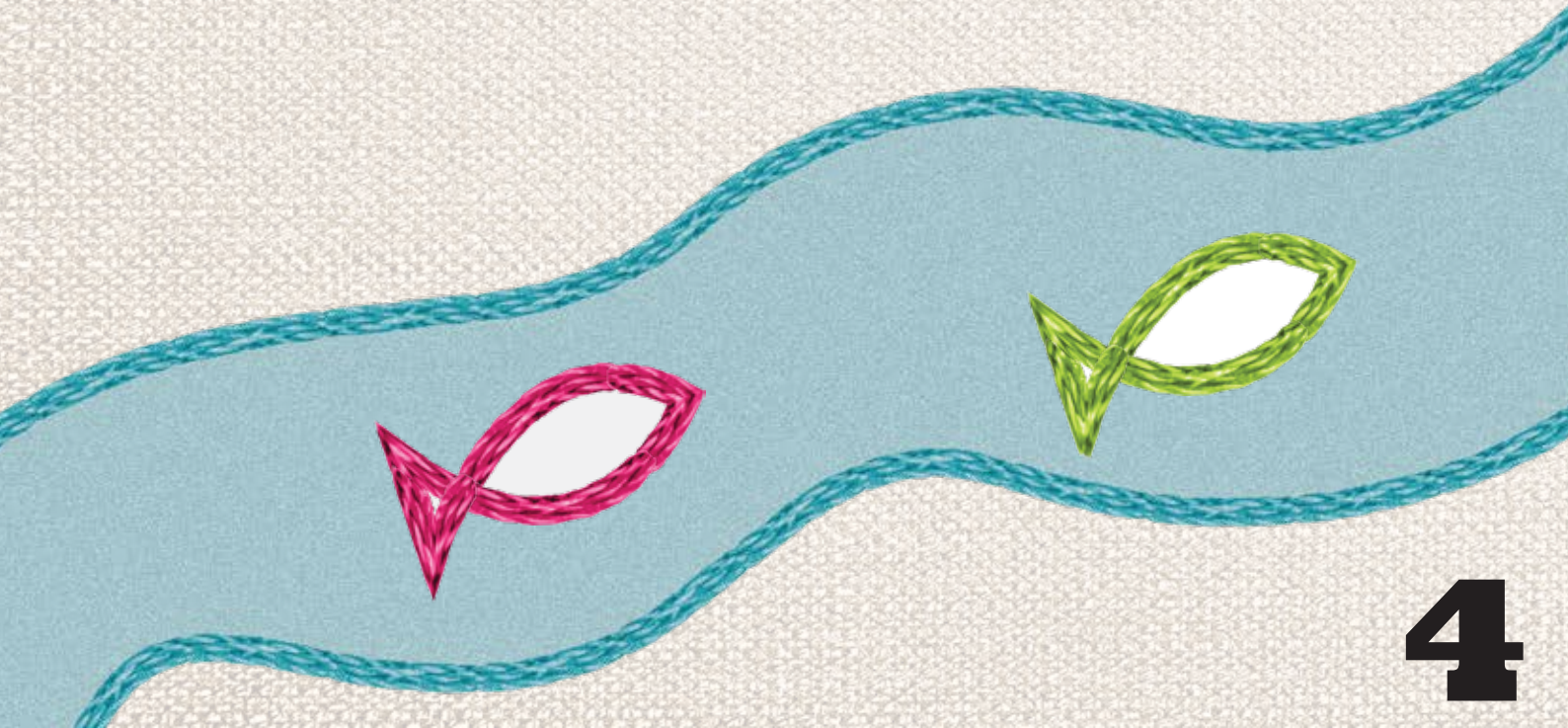
TRAJETÓRIA DO PROJETO

Falar o que é o Veredas não é uma tarefa simples. Para esta tarefa complexa, poucas palavras não bastariam, isso porque parte da história encontra-se nas páginas dos relatórios técnicos que produzimos e que enviamos para a CEMIG. A outra parte, está nas 80 comunidades, em cada um e cada uma que participou das atividades e vivenciou as metodologias participativas da pesquisa social. Está nos corpos, mentes e corações dos pesquisadores populares.

A história está também nos desafios da gestão administrativa realizada pela secretaria da AEDAS, que traduz, viabiliza e efetiva o compromisso social com a extensão universitária em conjunto com os professor(a)s do ensino público federal (UFVJM e IFNMG) para a consolidação dos convênios;

Encontra-se nas reuniões técnicas e de acompanhamento com a CEMIG e com as demais entidades executoras (PUC, CEMIG SIM, Axxiom). Nas empresas envolvidas na construção da usina, através do Consórcio Veredas Sol e Lares (CVSL) e também nas movimentações e audiências públicas realizadas para a retomada do Projeto em 2020 e 2021 (quando este foi paralisado).

Dessa ampla história, vamos fazer um pequeno recorte que ilustra a nossa caminhada na pesquisa social, na materialização de nossa UFV e na constituição de nossa Associação de Prossumidores.



COMO TUDO COMEÇOU

O Vale do Jequitinhonha e região do Rio Pardo, onde o Projeto Veredas Sol e Lares é vivenciado e construído, são territórios plurais em que as comunidades tradicionais (povos geraizeiros, quilombolas, indígenas, ribeirinhos), construíram suas relações a partir da vivência com o local e de experiências coletivas. Nesses locais há um histórico de resistência organizado por diversos grupos sociais ali presentes, como movimentos sociais, associações comunitárias, grupos religiosos, organizações não governamentais (ONGs), sindicatos, entre outros.

O histórico de organização da região proveu um terreno fértil para início das atividades do Projeto Veredas Sol e Lares . Nesse solo germinou a semente da participação social, uma vez que as experiências organizativas anteriores possibilitaram o comprometimento e a receptividade das comunidades diante das propostas trazidas pelo Projeto, através das metodologias participativas da Pesquisa Social.

Processos participativos são experiências em que as populações fazem parte, tomam parte ou têm parte de uma determinada atividade ou situação, tornando-se ativa em um determinado processo de mudanças.



Assim, o Projeto Veredas Sol e Lares tem origem na proposição da Associação Estadual Defesa Ambiental e Social (AEDAS), apresentada através de projeto ao edital público 02/2017, do Programa de Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico CEMIG-ANEEL. A proposta aprovada articula geração de energia elétrica, desenvolvimento tecnológico, metodologias participativas e participação social.



No dia 8 de março de 2018, um ato público com a participação de mais de 300 atingidas por barragens do Vale do Jequitinhonha e região do Rio Pardo marcou a assinatura do convênio entre CEMIG e AEDAS. Em

novembro do mesmo ano foi assinado o Acordo de Cooperação Técnica entre a UFVJM e a AEDAS.

Firmaram-se parcerias locais com as Escolas Famílias Agrícolas da região, partindo do entendimento de que, para um verdadeiro enraizamento do Projeto, a equipe deveria ser formada essencialmente por atores do próprio território, onde o próprio povo seria o (a) pesquisador(a), identificando os seus problemas e participando de forma efetiva nas ações para suas soluções.

Assim foi composta a equipe de pesquisadores: professores/as da UFVJM, assessores/as da AEDAS, integrantes do MAB e estudantes - todos denominados pesquisadores populares.

A partir de 2018, foi dado início às atividades de “pesquisa social”, o coração pulsante do Veredas. Os eixos condutores da pesquisa social foram a educação popular, a pesquisa-ação e a pesquisa participante, em que os pesquisadores foram campo a conhecer e compreender a realidade concreta das comunidades articulando saberes populares e científico, numa produção do conhecimento e da ciência “ombro a ombro” com o povo.

A primeira formação dos pesquisadores/as populares ocorreu em Araçuaí, com o título *Formação de Juventudes: Diagnóstico participativos, questão energética e desenvolvimento regional*. O evento reuniu cerca de 80 jovens das cinco microrregiões envolvidas no projeto - Araçuaí, Chapada do Norte, Almenara, Rio Pardo e Grão Mogol. Essa formação contribuiu para que os primeiros trabalhos do diagnóstico social começassem a ser realizados nas comunidades, a partir das metodologias participativas como o mapa falado e o diagrama de fluxo.

Todas as formações foram feitas em regime de alternância - ou seja, aquilo que se aprendia nas formações, estudos e capacitações da equipe era dialogado posteriormente nas comunidades. Os conteúdos apreendidos foram debatidos nos territórios, e tais discussões feitas em campo geravam novas sínteses em um processo de formação, validação das informações e devolutivas às comunidades.



Formação de capacitação da juventude (20/10/2018 a 24/10/2018); I Formação de capacitação da juventude 20/10/2018 a 24/10/2018; Assinatura do Acordo de Cooperação Técnica, entre AEDAS, UFVJM e MAB; da I Formação de capacitação da juventude (20/10/2018 a 24/10/2018); Mapa Falado comunidade Areia -Microrregião Rio Pardo

2019

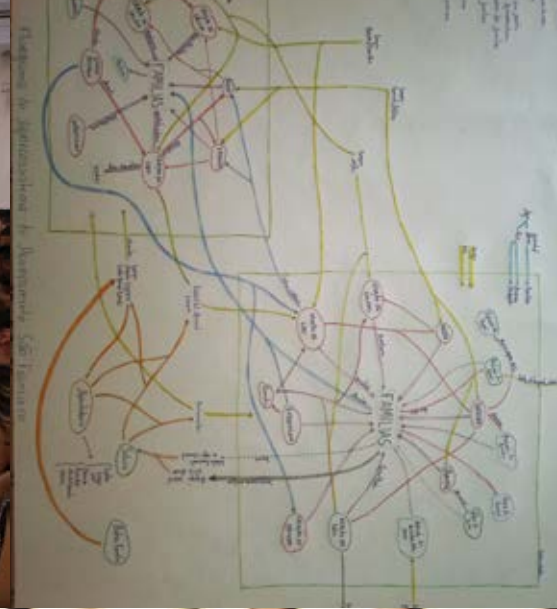
No ano de 2019, a pesquisa social deu continuidade às atividades comunitárias e realizou em Diamantina/MG o **I Seminário**

Regional “Com quantos quilos de medo faz uma tradição”, que reuniu pessoas das comunidades, pesquisadores populares, artistas da região, estudantes e professores da UFVJM. Este seminário tratou de assuntos importantes e pertinentes às comunidades como: modelo energético, questão agrária, mineração, educação, gênero, movimentos sociais e agroecologia, desenvolvimento e água.

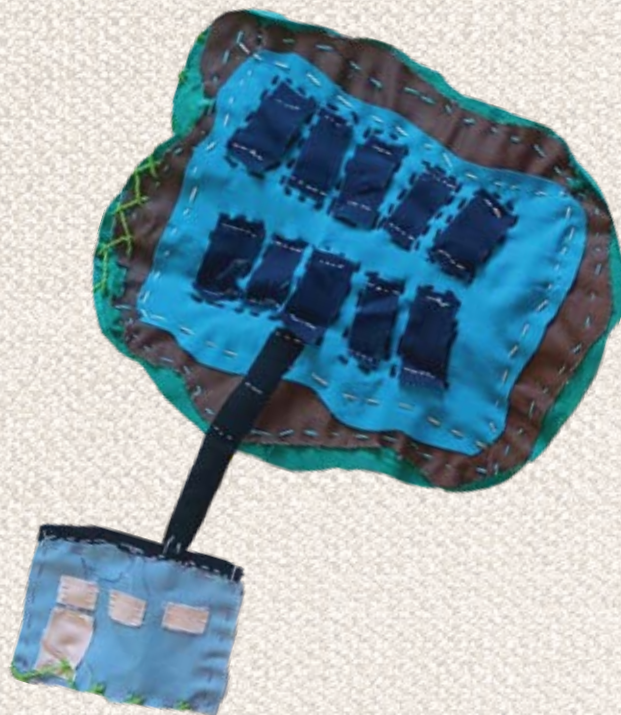
Entre maio e junho, foi realizada a **II Formação de Juventudes: Diagnóstico participativos , questão energética e desenvolvimento regional**, também em Araçuaí/MG, abordando, sobretudo, a importância de compreender os problemas do povo. A **III Formação de Juventudes: Diagnóstico participativo, questão energética e desenvolvimento regional** ocorreu em Salinas/MG entre outubro e novembro. Na ocasião, apresentou-se outra ferramenta metodológica participativa: o Diagrama de Venn, através do qual buscou-se identificar os principais parceiros da comunidade. Outro trabalho importante realizado nesta formação foi a análise da realidade energética nas bacias do rio Jequitinhonha e do rio

Pardo, além da validação do Questionário das Unidades Consumidoras que seria aplicado posteriormente nas comunidades. Ademais, em parceria com o IFNMG - Araçuaí, foi realizada uma **oficina sobre elementos da física que desencadeiam a produção de energia elétrica a partir da energia**





II Formação, capacitação de juventude (29/10 a 02/11/2019); Diagrama de fluxo-Microrregião de Grão Mogol; Seminário "Com quantos quilos de medo se faz uma tradição? (02/04 a 05/04/2019) ; III Formação Capacitação de juventude (29/10 a 02/11/2019)



2020

O ano de 2020 iniciou com limites na execução do projeto devido a atrasos nos repasses financeiros às

entidades executoras do P&D0632 que dificultaram o desenvolvimento das ações. Mesmo assim, a AEDAS conseguiu manter as atividades previstas para fevereiro desse ano com a aplicação do questionário das unidades consumidoras nas microrregiões de Araçuaí, Chapada do Norte, Almenara e Rio Pardo.

Em março, com a pandemia de Covid-19 e as decorrentes recomendações da Organização Mundial da Saúde sobre as medidas de isolamento social, **as pesquisas de campo foram interrompidas e o trabalho foi realizado de forma remota.** A equipe de pesquisadores foi reduzida e tivemos contingenciamento de recursos, o que impactou diretamente no andamento das atividades.

A quarta capacitação com a juventude ocorreu de forma virtual com seminários sobre a questão do desenvolvimento e suas contradições, com o foco na realidade dos povos do Jequitinhonha e região do Rio Pardo. Em novembro, foram realizados **grupos de estudos com os temas** política e movimento sociais em disputa; relações sociais de gênero; questão energética e tecnologias; conceito de atingido/a; mineração; negritude/quilombolas e Vale do Jequitinhonha e Rio Pardo.

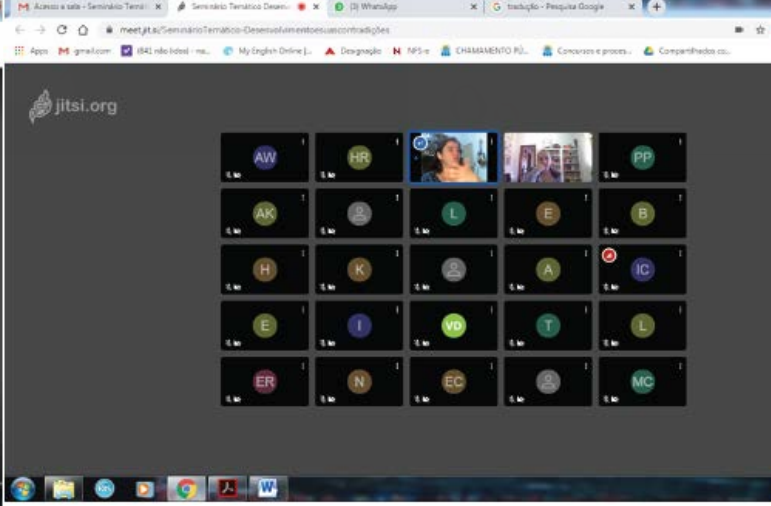
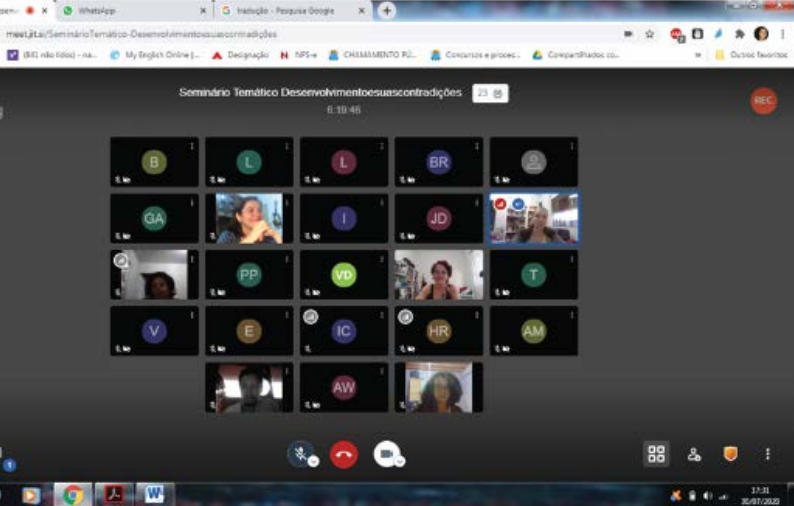
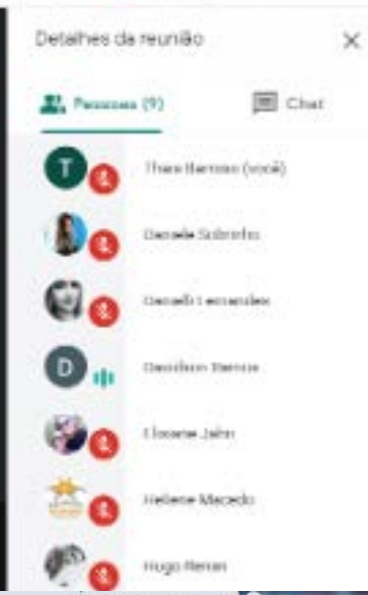
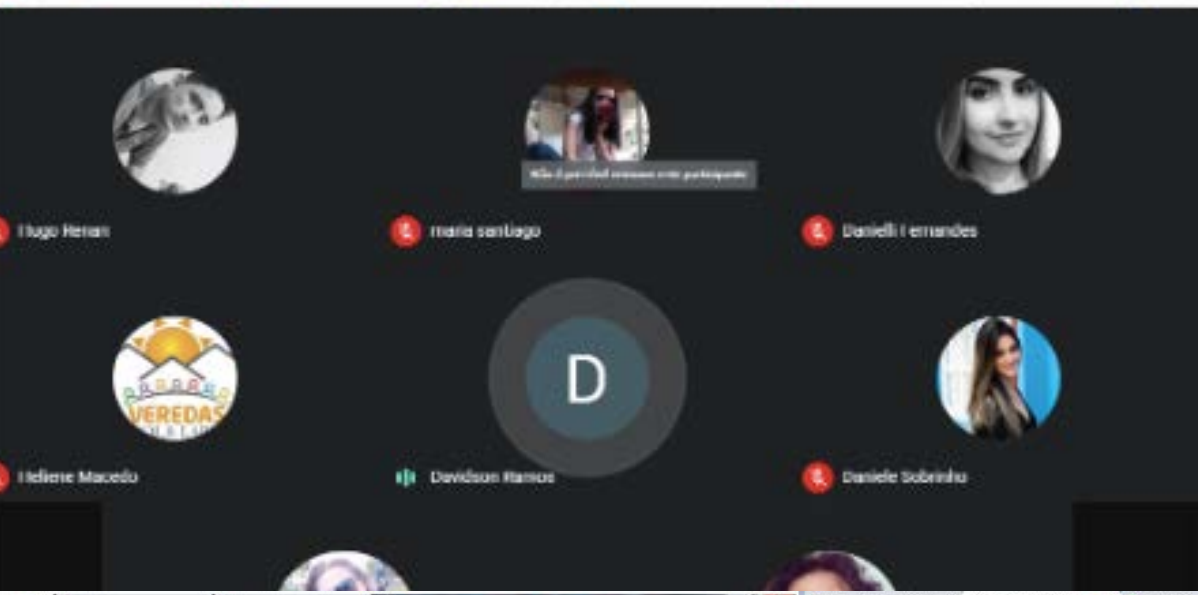
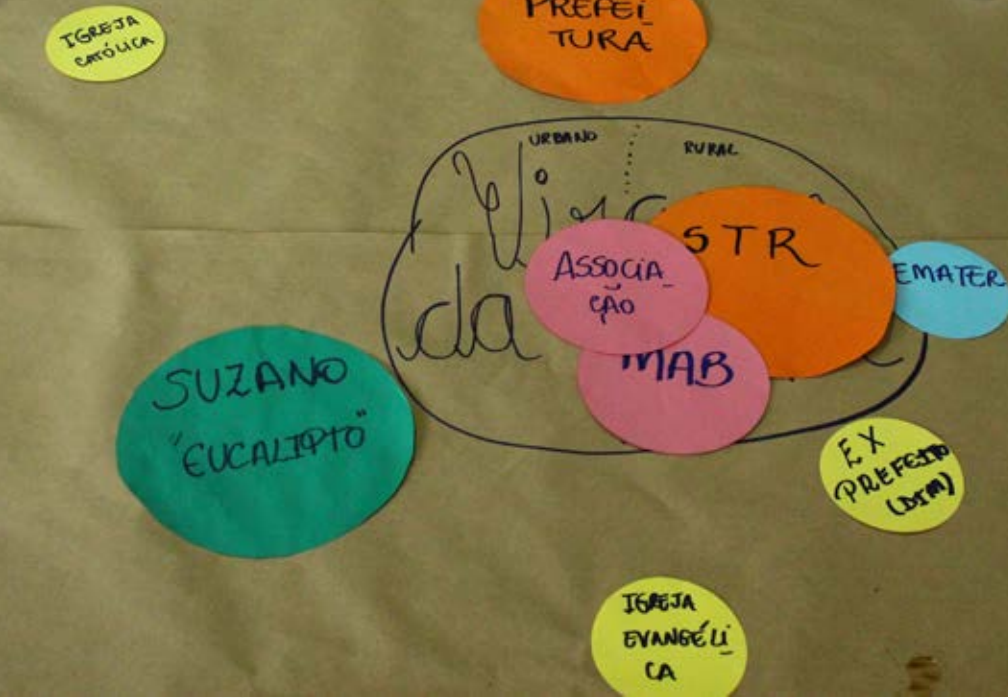


Foto diagrama de Venn - Microrregião Araçuai; Árvore de Problemas e objetivos -Microrregião Almenara; Grupo de estudo eixo Políticas Públicas e desenvolvimento em disputa; Seminario Tematico (30/07/2020 e 02/10/2020) ; Seminario Tematico (30/07/2020 e 02/10/2020)



2021

Devido aos atrasos no repasse dos recursos da CEMIG para a AEDAS, **o Projeto Veredas teve de paralisar suas atividades em**

outubro de 2020, gerando perdas de conhecimento técnico e impactando o desenvolvimento da pesquisa social, principalmente na relação estabelecida com as comunidades. No entanto, mesmo com a sua suspensão, devido ao compromisso da AEDAS, somado ao interesse efetivo das comunidades, **o sentimento de pertença ao Projeto se manteve e seguiu sendo cultivado.**

O MAB, parceiro do Projeto e com inserção orgânica no território, passou a organizar junto às comunidades uma série de ações em defesa do Veredas pautando sua retomada, em *lives*, manifestações e audiências públicas, configurando a continuidade do processo de participação social. O MAB também organizou uma **Carta Aberta em Defesa do Veredas**, contando com o apoio e a assinatura de 79 organizações locais e de abrangência estadual, em apoio ao projeto.



Audiência pública na Assembleia Legislativa de Minas Gerais sobre o contingenciamento dos recursos financeiros (28/09/2022); Protesto na CEMIG em reivindicação da retomada do projeto; Live em defesa da continuidade do Projeto (19/08/2020 e 01/10/2020), Manifestação na CEMIG em reivindicação da retomada do projeto (21/01/2021)

2022

Somente após muitas ações realizadas e de um conjunto de reuniões entre as entidades executoras e a CEMIG, o Projeto Veredas retomou as atividades, recompondo sua equipe e realizando o **I Seminário virtual de retomada do Veredas, em 19 de maio de 2022**. Essas ações tiveram como objetivo garantir a permanência do Projeto e permitiram a construção de um sentimento de pertença ao P&D. Através dessas atividades, os/as pesquisadores/as e as comunidades puderam acompanhar e compreender o caminhar do Projeto.

Ao longo desses anos o plano de trabalho inicialmente previsto para a execução do **Projeto passou por vários ajustes e adequações diante da realidade das comunidades e dos acordos estabelecidos e re-estabelecidos entre a entidade financiadora e as executoras**. Esses ajustes envolveram o conjunto do P&D, desde as ações da pesquisa social à construção efetiva da UFV.

Assim, **os esforços de toda a equipe se concentraram, a partir de maio de 2022, na mobilização comunitária**, com intuito de anunciar a retomada do Projeto Veredas Sol e Lares às comunidades já envolvidas e aquelas em processo de aproximação. No segundo momento foi feita a validação das informações e dos dados produzidos sobre as comunidades, com a apresentação de sínteses das informações levantadas na pesquisa social.





Maquete e fotografias ornamentando o Seminário Microrregional de Grão Mogol (Agosto/2022)
Fotografia do Seminário Microrregional de Grão Mogol (Agosto/2022); Maquete da usina apresentada no Seminário Microrregional de Grão Mogol (Agosto/2022); Trabalho de campo da equipe de pesquisa social no Acampamento São Francisco (Grão Mogol, Agosto de 2022)



Arpillera produzida no Encontro de Mulheres Atingidas do Vale do Jequitinhonha e Rio Pardo, em Vigem da Lapa (MG), em setembro de 2022. O bordado representa a Usina Veredas Sol e Lares

Os resultados alcançados pela pesquisa social, foram apresentados no Seminário Revelações do Veredas, realizado em agosto de 2022 em Grão Mogol, que contou com a presença e participação das lideranças das comunidades dos municípios de Cristália, Josenópolis, Padre Carvalho e Grão Mogol. Após o Seminário, pesquisadores e pesquisadoras do Projeto desenvolveram reuniões nas comunidades, para realizar a validação das informações oriundas das metodologias participativas, que foram vivenciadas pelas comunidades, a partir das construções da pesquisa social.

Para a realização do Seminário da microrregião de Grão Mogol, um conjunto de atividades de mobilização comunitária foram realizadas. No trabalho com as comunidades, além da retomada do P&D0632, também foram dialogados elementos que envolveram a construção da Usina e os desafios de sua gestão, seguindo os princípios da coletividade e da gestão compartilhada.

Ao longo da execução do Projeto Veredas Sol e Lares, outra ação que foi sendo desenvolvida foi o estudo e construção de elementos que permitissem analisar o marco regulatório de Geração Distribuída existente no Brasil e que rege o Setor Elétrico Nacional, bem como pudessem contribuir em proposições a partir da realidade do P&D0632 e dos sujeitos nele envolvidos.

Assim, foi possível identificar que os modelos de Microgeração e Minigeração Distribuída (GD), seriam adequados à realidade e aos propósitos do Projeto Veredas. A Geração distribuída corresponde a ter um centro gerador de energia



Fotografia da Usina Veredas Sol e Lares, em processo de construção. Registro feito pelo consórcio de engenharia responsável pelas obras.

(nossa Usina) e a distribuição dos créditos de energia por ela produzidos, se dá de maneira compartilhada (1250 unidades consumidoras). Outra característica desse modelo é a utilização de fontes renováveis de produção de energia (no nosso caso a fonte solar).

Implementar essa modalidade de geração distribuída também permite que as unidades consumidoras, localizadas em diferentes municípios da mesma área de concessão da CEMIG, se reúnam e se organizem em cooperativa ou associação para gerir a sua própria energia e obter desconto na fatura da conta de luz através do sistema de compensação.

- ✓ O Vale do Jequitinhonha e a Região do Rio Pardo têm forte característica de organização comunitária em associações. Deste modo, se decidiu pela construção de uma Associação Estadual de Prosumidores de Geração Distribuída de Minas Gerais - Veredas Sol e Lares para ser a responsável e representante das unidades consumidoras na gestão dos créditos de energia e da Usina. O termo "Prosumidor" quer dizer que os associados e associadas são, ao mesmo tempo, produtores e consumidores da energia elétrica produzida.

A Lei nº14.300/2022 possibilita que nossa Associação Veredas Sol e Lares possa fazer um consórcio com outra(s) associação(ões), para gestão da Usina Fotovoltaica. Assim, considerando a experiência histórica da AEDAS e a sua importância no P&D0632, está se propondo que a Associação Veredas Sol e Lares faça um consórcio com a AEDAS para que ambas possam realizar a gestão da Usina e dos créditos de energia por ela produzidos.

A Associação

Associação é uma **pessoa jurídica** formada pela união de grupos ou pessoas que se organizam para a realização de **atividades sem fins lucrativos**.

A associação é uma instituição de direito privado, com **estatuto e regulamentos internos próprios**.

Na associação, o fator mais importante são as pessoas que dela participam, ou seja, os membros da associação.

O que a mantém funcionando são as contribuições dos associados, a cobrança pelos serviços prestados, contratos e acordos firmados, doações, captação de recursos externos, etc.

A instância máxima de decisão e deliberação de uma associação é sua **assembleia**, momento em que se reúne todos os associados e associadas. Além disso, tem uma **coordenação executiva** que é escolhida dentre os associados, para serem os porta-vozes da associação.






E nossa associação, como será?

Nossa organização recebeu o nome de **Associação Estadual de Prossumidores de Geração Distribuída de Minas Gerais - VEREDAS, SOL & LARES (AEPMG)**, mas também podemos chamá-la apenas de **“Associação VEREDAS SOL E LARES”**.

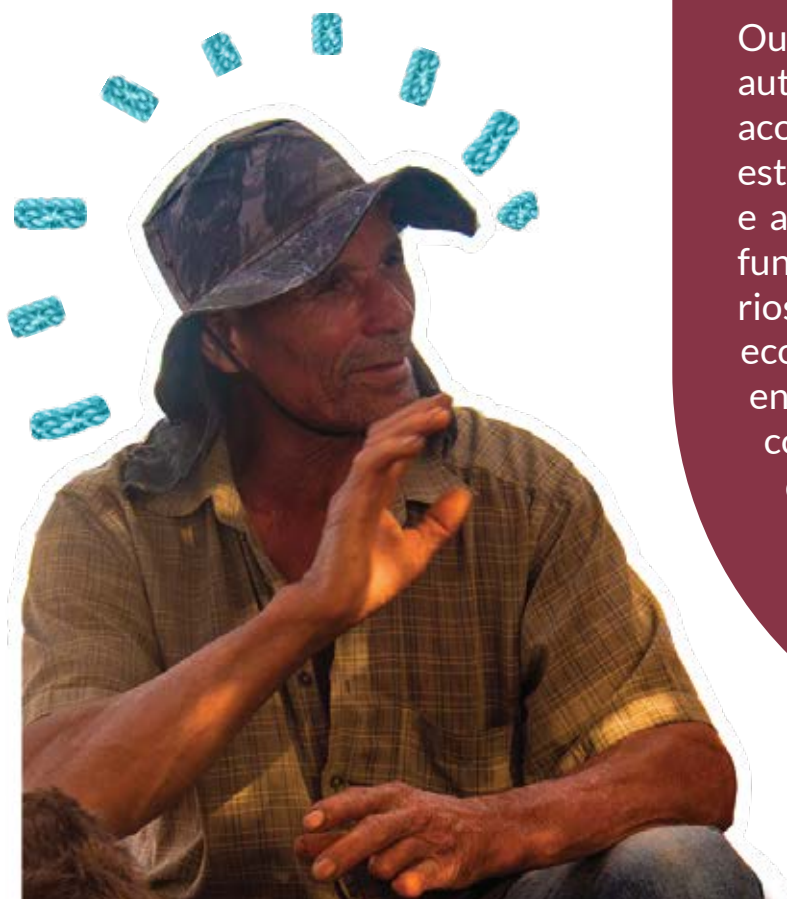
Ela tem um estatuto próprio, que corresponde a um conjunto de regras que regem a sua forma de existir e que respeitam todas as leis vigentes e atuais do nosso país. No entanto, nele, também se carrega todo o respeito pelas memórias que o Projeto produziu, junto a todas as pessoas que participaram e o construíram ao longo de todos esses anos.

**"Lei Federal n.
14.300/22 e
Resolução
Normativa ANEEL nº
482, de 17 de abril
de 2012."**



O objetivo central da Associação é a **gestão da geração de energia elétrica distribuída, dentro da modalidade de geração compartilhada**, que possibilita a entrega de energia para muitas unidades consumidoras no território de sua abrangência.

Outro objetivo muito importante é a autogestão da usina, que precisa acontecer através da Associação. Isso está ligado às atividades de infraestrutura e acompanhamento da Usina, que tem a função de possibilitar os meios necessários para promover o desenvolvimento econômico social, através da geração de energia elétrica para a compensação nas contas de energia dos(as) associados(as), fornecimento de acesso a fontes alternativas de energia e a novas tecnologias.





A geração de energia elétrica que vai ser compartilhada aos associados(as) acontecerá através da usina solar fotovoltaica flutuante (UFV) instalada no reservatório da PCH Santa Marta, em Grão Mogol/MG.

IMPORTANTE!

Para identificar a quantidade de energia elétrica consumida pelos(as) associados(as), é preciso obter essa informação através do acesso à conta de energia da unidade consumidora. Ainda, a conta de energia tem de estar com a mesma titularidade da pessoa que é sócia da associação!

Nossa Associação, além de legalmente nos representar, irá compor um **consórcio com a AEDAS** para a gestão de créditos de energia e da UFV. Isso porque a AEDAS, que é a gestora do P&D0632, tem experiência acumulada nessa área, além de ser uma associação que já existe há muito tempo.



Consórcio

é uma união de dois ou mais indivíduos, empresas ou associações que têm o objetivo de participar de uma atividade comum para atingir um determinado objetivo. Assim, nossa Associação Veredas Sol e Lares e a AEDAS, unidas em um consócio tem como objetivo comum fazer a gestão compartilhada da UFV.

O Estatuto

O QUE É E PARA QUE SERVE?

Estatuto é um regulamento ou conjunto de regras de organização e funcionamento de uma coletividade, instituição, órgão, estabelecimento, empresa pública ou privada. **No nosso caso, o estatuto é onde estão registradas todas as regras de funcionamento interno da Associação, como também, quem pode participar dela, quais são os direitos e deveres de cada um e, principalmente, quais são os objetivos da Associação e como podemos alcançá-los.**

QUEM PODE PARTICIPAR DA ASSOCIAÇÃO?

Pode participar de nossa Associação qualquer pessoa, empresa ou instituição que: esteja desimpedido legalmente; concorde com o estatuto e atenda às condições nele estabelecidas; more na área de atuação da associação; possua unidade consumidora conectada às instalações da CEMIG, e **não tenha pendências com a concessionária.**

No momento de se tornar membro da associação, cada pessoa deverá comprovar que sua vontade é legítima e verdadeira através do preenchimento de um cadastro individual onde constarão todos os requisitos de participação. Este cadastro é chamado Termo de Associação.



Para oficializar sua associação, as pessoas deverão, ainda, apresentar seus **documentos de identificação pessoal com foto** e os de **comprovação da unidade consumidora de energia elétrica a que está vinculado**.

A associação é formada pelos(as) associados(as) fundadores, ou seja, aqueles que estavam presentes no dia da fundação da Associação, como também, por aqueles que, diante da solicitação de participação e comprovação dos critérios de participação, são aceitos como membros. **Todos(as) devem se manter ativos nas atividades.**

Todos os membros devem ter mais de 18 anos, ou mais de 16 anos, devidamente autorizados, independente de classe social, nacionalidade, gênero, orientação sexual, etnia, crença religiosa ou filosófica. Deve participar dos eventos e assembleias organizadas pela associação.



A ASSOCIAÇÃO VEREDAS SOL E LARES POSSUI AS SEGUINTESS CATEGORIAS DE ASSOCIADAS/OS

Associado(a) fundador(a).

Associado(a) 1 - pessoa física não contribuinte: inscritos no CadÚnico.

Associado(a) 2 - pessoa física contribuinte: unidade consumidora com contribuição financeira para a associação, conforme definido em procedimento interno específico, a ser elaborado pela coordenação executiva.

Associada(o) Pessoa Jurídica: com contribuição financeira para a associação, a ser definida conforme procedimento interno específico que será elaborado pela coordenação executiva.

A Associação será administrada por uma coordenação executiva composta por 3 (três) membros efetivos, eleitos em assembleia, para um mandato de quatro anos.

Assim, nossa associação terá três coordenações: geral, financeira e administrativa. Esses/as coordenadores/as que serão os porta-vozes e representantes legais da associação.

QUAIS SÃO OS OBJETIVOS DA ASSOCIAÇÃO VEREDAS SOL E LARES?

- 1) Gerir a usina e a energia elétrica gerada pela UFV**, no sistema de Geração Distribuída;
- 2) Estimular o desenvolvimento de formas de associativismo e cooperação, bem como outras formas de economia** que tenham por base o desenvolvimento sustentável, econômico, financeiro, produtivo e social dos sujeitos envolvidos, de forma a garantir processos democráticos e participativos;
- 3) Desenvolver programas, projetos, atividades, ações e eventos** em temas relacionados à geração, distribuição e consumo de energia, educação ambiental, geração de trabalho e renda, atividades sociais e produtivas no campo e na cidade, direitos humanos, tecnologias alternativas e ou sociais, participação social e incidência em políticas públicas;
- 4) Prestar atividades de formação, pesquisa, assessoria e assistência técnica** dentro do segmento da produção e consumo de energia elétrica, contribuindo com a sustentabilidade da Associação;
- 5) Apoiar e promover atividades científicas, educacionais e culturais**, que facilitem o acesso aos direitos constitucionais;
- 6) Constituir e gerir fundos**, através de regimentos próprios, com posterior investimento nas práticas e atividades desenvolvidas pela Associação;
- 7) Contribuir com o envolvimento regional e o combate ao empobrecimento** da população a partir do fomento às atividades sociais e produtivas, das/os associadas/os, por meio da compensação de energia elétrica gerada na UFV;
- 8) Prestação de qualquer serviço as/os associadas/os e grupos organizativos, inclusive assistência técnica e extensão Rural - ATER.**

O QUE PRECISAMOS FAZER PARA ALCANÇAR NOSSOS OBJETIVOS

Celebrar todos os atos e instrumentos necessários perante a CEMIG, outras empresas do ramo energético, ANEEL e/ou quaisquer outras entidades para a formalização da geração compartilhada entre as/os associadas/os;

Participar de associações, cooperativas ou consórcios centrais de geração de energia elétrica e de outras sociedades, desde que seu objeto seja afim ao da associação;

Construir, comprar, alugar, receber em comodato, receber em doação ou realizar qualquer outro tipo de operação comercial ou não comercial envolvendo usinas de micro e minigeração em qualquer local, dentro da sua área de ação;

Manter e firmar convênio com entidades que atuem na área social, ambiental, saúde, inclusão produtiva, financeira, educacional e de consumo...

Estimular ações que suscitem na organização econômica e social da produção de energia elétrica através de fontes renováveis;

Elaborar estudos e pesquisas, desenvolver tecnologias alternativas, promover e divulgar informações técnicas e científicas de acordo com as finalidades da associação;

Firmar convênios, contratos, protocolos com instituições públicas ou privadas e agentes financeiros visando implementar o acesso à energia elétrica através de fontes renováveis, no meio urbano ou rural, para as/os associadas/os e para a população da área abrangida em geral;

Receber doações em dinheiro ou bens, de pessoas, entidades ou organismos públicos e privados, nacionais e internacionais;

Captar recursos por meio de cooperação internacional e através de entidades parceiras nacionais;

Atuar na valorização e investimento em atividades culturais das comunidades tradicionais, geraizeiras, quilombolas, indígenas, ribeirinhas, entre outras, possibilitando a consolidação de uma identidade nas ações e projetos.

Direitos dos associados

TODOS E TODAS ASSOCIADOS(AS) QUE CUMPREM COM SUAS OBRIGAÇÕES TÊM DIREITO A:

- 1) Participar das assembleias gerais e votar todos os assuntos,
- 2) Propor para a coordenação executiva e à assembleia medidas de interesse da Associação;
- 3) Votar e ser votado para todos os cargos eletivos, desde que não tenha vínculo de trabalho remunerado com a Associação.
- 4) Deixar a Associação quando desejar;
- 5) Realizar com a Associação todas as operações, objetos de sua filiação;
- 6) Ter acesso a qualquer informação sobre os negócios da Associação, e, antes da assembleia, consultar na sede da sociedade os livros e peças do balanço geral;
- 7) Participar de todos os grupos, comitês ou comissões, criados no meio social da Associação;
- 8) Receber créditos de energia excedente produzida por unidade de geração distribuída de titularidade da Associação, de acordo com o Termo de Associação firmado com a Associação;
- 9) Intervir, contra decisões de caráter condenatório ou sancionatório proferidas por órgão interno responsável, no prazo de 15 dias úteis, contados da data do conhecimento do fato ou da sua publicação, recurso, cujo efeito será suspensivo se constatados o perigo de dano da demora da decisão ou probabilidade de veracidade do alegado;





Deveres dos associados

TODOS E TODAS TÊM O DEVER DE:

- 1) Cumprir o que está escrito no estatuto, as decisões da assembleia geral e respeitar as determinações da coordenação executiva;
- 2) Cumprir seus compromissos em relação a Associação, destaque para a participação ativa na sua vida societária e empresarial;
- 3) Concorrer com o que lhe couber, na conformidade das disposições deste estatuto, para a cobertura das despesas verificadas nos exercícios sociais;
 - 4) Prestar à Associação todos os esclarecimentos relacionados com as atividades da associação;
 - 5) Zelar pelo patrimônio material e moral da Associação;
- 6) Denunciar qualquer atitude contrária aos interesses da Associação por parte das/os dirigentes, associadas/os ou terceiros;
- 7) Informar ao setor comercial da associação o seu consumo de energia elétrica, quando solicitado;
- 8) Realizar o pagamento das mensalidades devidas, dentro dos prazos, estabelecidos pelo Termo de Associação.
- 9) Contribuir para a difusão da associação e consecução de seus fins sociais;



**DIANTE DE
TUDO ISSO,**
como faço para ser parte da
Associação Veredas Sol e Lares?

PRINCÍPIOS E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DAS FAMÍLIAS

1) Princípio da inclusão

inserção de unidades consumidoras, podendo ser famílias (consumidor residencial, urbano ou rural) e de apoiadores (pessoas físicas ou jurídicas, urbano ou rural), com compromisso na manutenção e continuidade da UFV;

2) Princípio da participação

que o sistema de compensação esteja fundamentado e mediado por um sistema de participação. Só terá direito a compensação aqueles que participarem, seja direta ou indiretamente, dos processos organizados.

3) Princípio da Distribuição da Riqueza

que o sistema de compensação busque distribuir a riqueza e possa beneficiar os trabalhadores(as), contemplando atendimento prioritário às parcelas e grupos sociais que têm maior necessidade.

Critérios principais para ser um associado:

- 1) Ser trabalhador e/ou trabalhadora rural e/ou urbano.
- 2) Possuir uma unidade consumidora de energia elétrica residencial (B1 ou B2).
- 3) Garantir participação nas atividades do Projeto de forma direta e/ou representativa.
- 4) Estar organizado, prioritariamente em grupo, em suas localidades.
- 5) A conta de luz tem de estar no nome da pessoa que será associada.
- 6) A Unidade Consumidora deve situar-se no território dos 21 municípios relacionados no Projeto.
- 7) Unidades consumidoras que possuam mulheres como titulares e consumidores da Subclasse Residencial Baixa Renda, são considerados públicos prioritários.



**Nossa união
nossa luz.**

**Nossa união
nossa luz.**

**Nossa união
nossa luz.**

**Nossa união
nossa luz.**

**Nossa união
nossa luz.**

**Nossa união
nossa luz.**

Considerações Finais: palavras de celebração e esperança

A história de construção e execução do P&D0632 traz as expressões, rostos, mãos e sonhos das pessoas que o compõem. Evidenciar isso foi a intenção dessa cartilha, demonstrando e reconhecendo a cantralidade da participação social construída junto ao povo do Vale do Jequitinhonha e Rio Pardo.

Desde a assinatura que oficializou o projeto até a construção da usina e da Associação Veredas Sol e Lares, somam-se esforços individuais e coletivos para beneficiar inúmeras famílias e suas unidades consumidoras. Afinal, além de produzir inovação em engenharia, o objetivo do projeto é contribuir para a melhoria da vida nas comunidades com a ampliação de direitos relacionados à questão energética para pessoas em situação de vulnerabilidade social.

Esse material serve como apoio para entendermos coletivamente a Associação Veredas Sol e Lares, mostrando sua importância na gestão da UFV e dos créditos de energia por ela produzidos. Esperamos que ela possa auxiliar na solução de dúvidas sobre as tarefas dos associados e das associadas, seus direitos e a compensação nas faturas das contas de luz.

A importância desse material se concretiza na prática, em sua intenção de socializar informações de maneira acessível e de fácil circulação. Assim, esperamos que essa cartilha possibilite circular e multiplicar o conhecimento para que as pessoas sintam-se capazes de participar ativamente de uma experiência tão rica e especial como a Associação Veredas Sol e Lares.

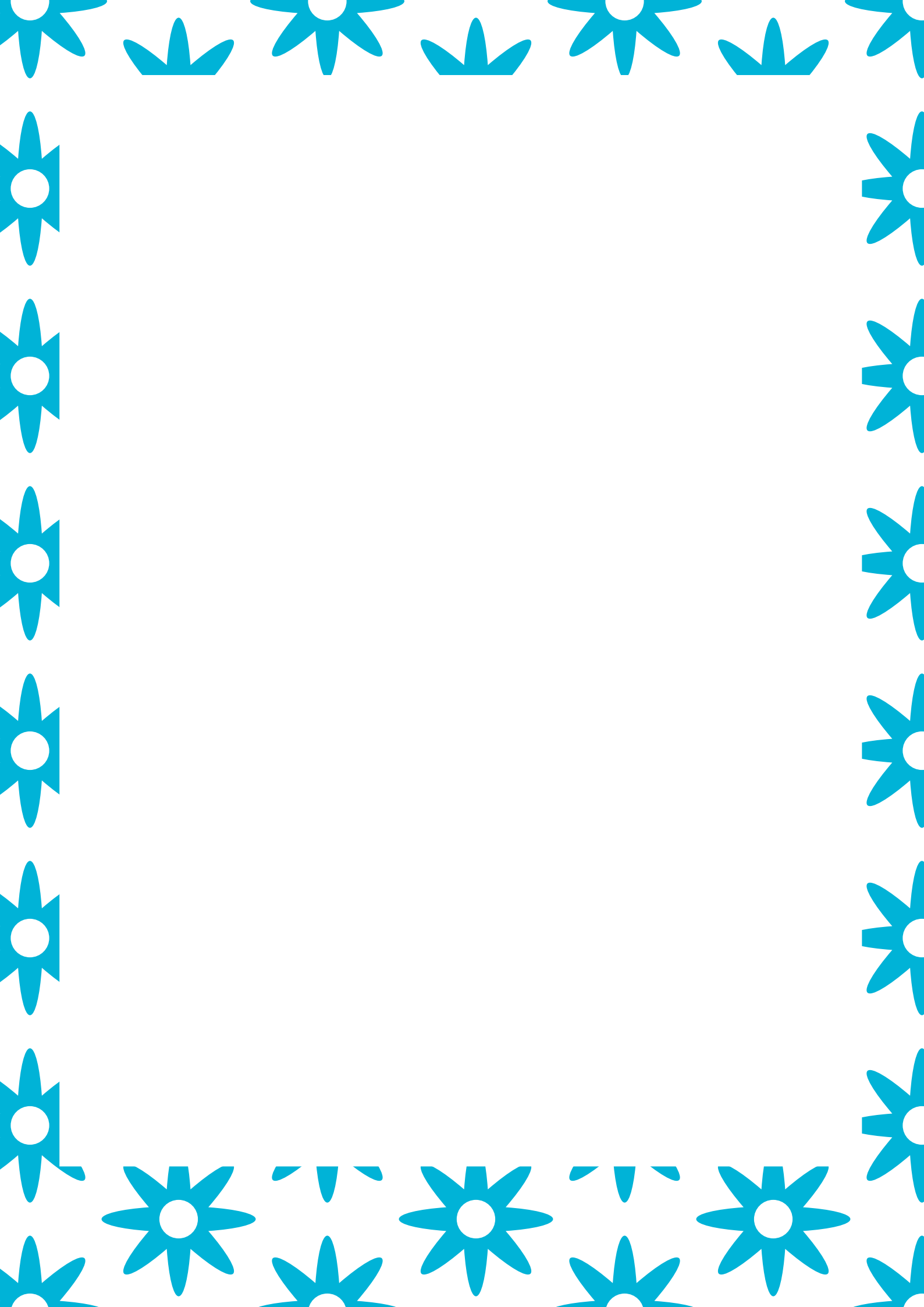
Vamos jogar!

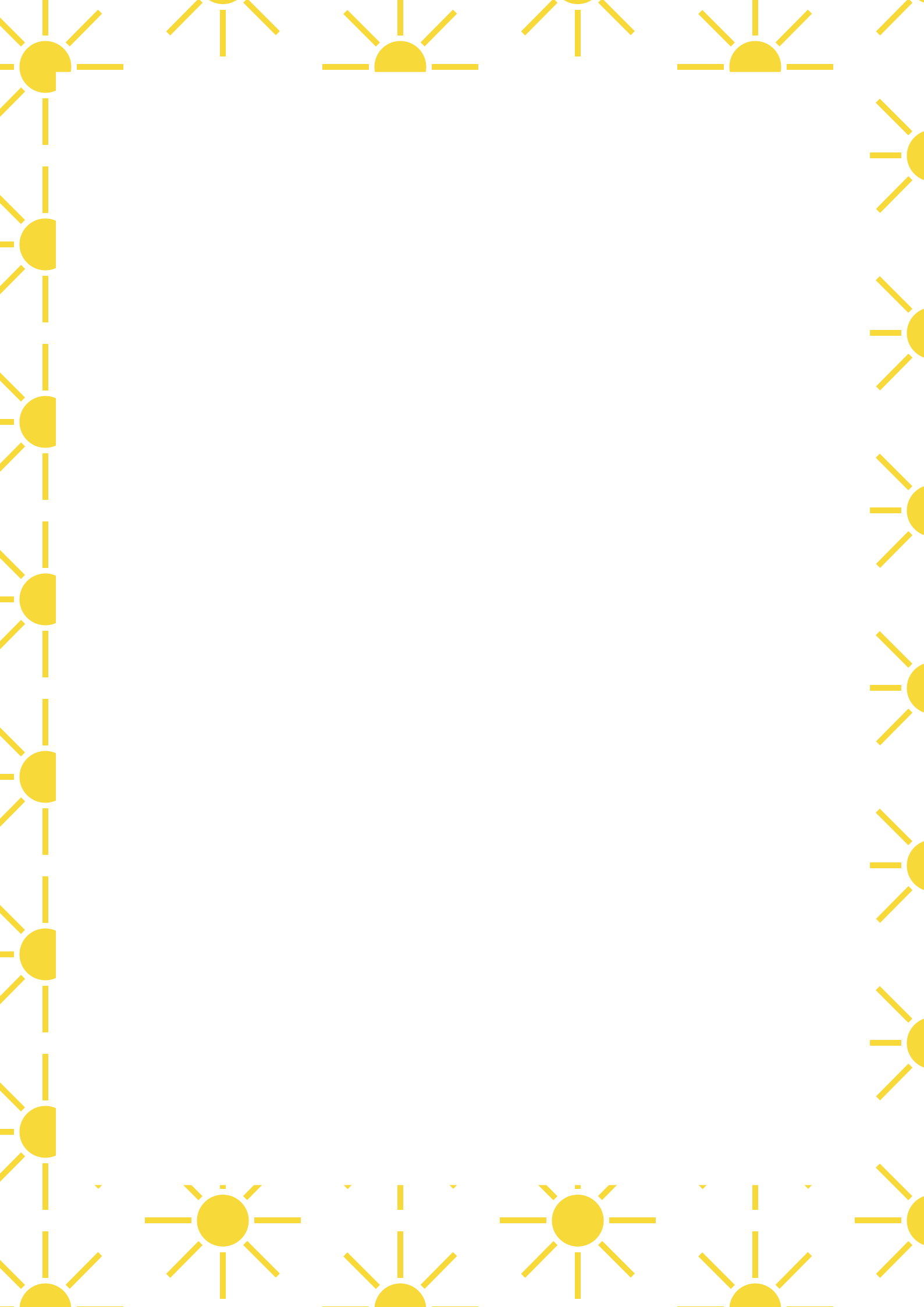
Depois de ler a cartilha, encontre aqui palavras relacionadas ao projeto Veredas Sol e Lares e à cultura do Jequi e do Rio Pardo

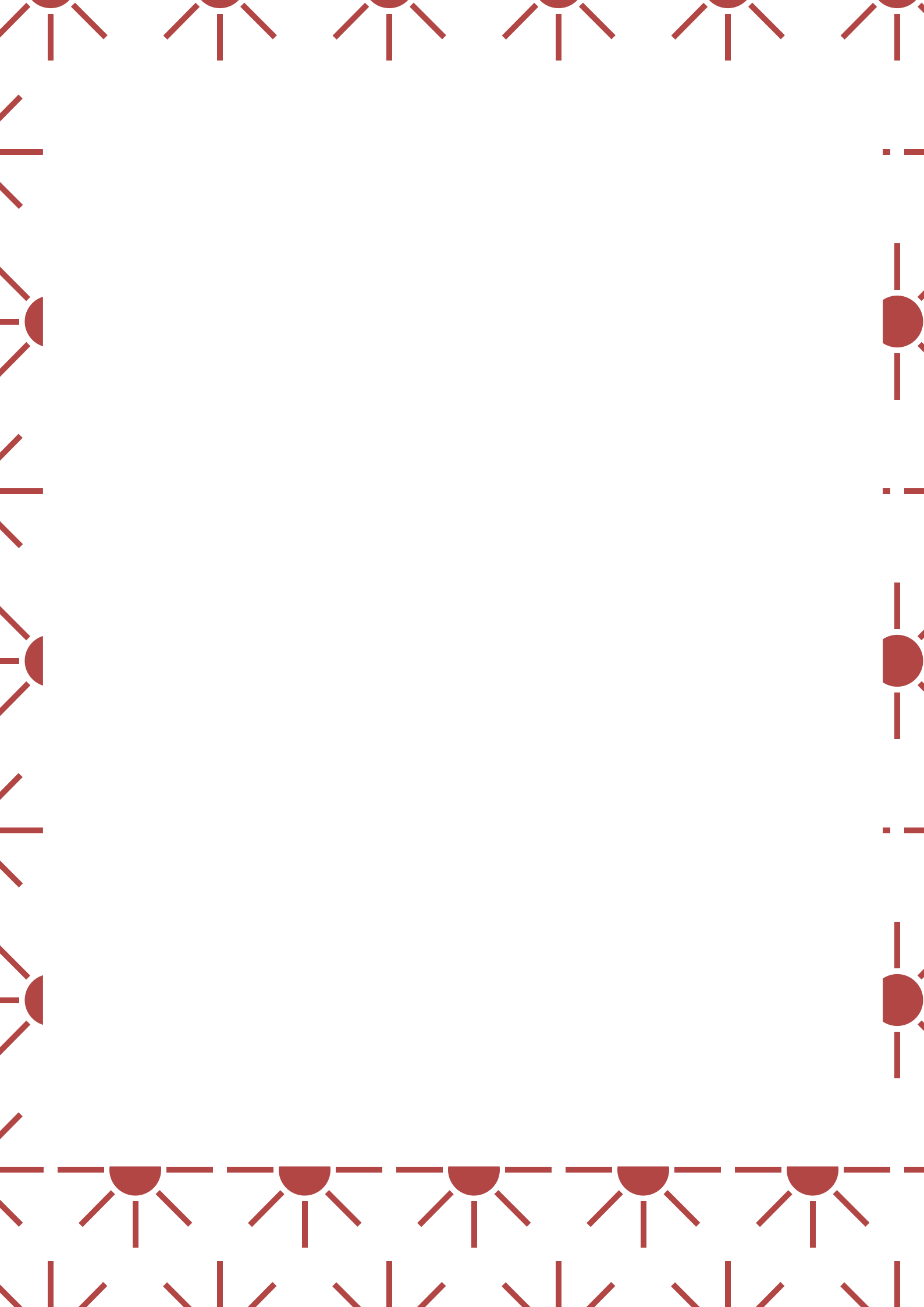


Escreva aqui as palavras que você encontrou!

Minhas anotações









Financiamento:



O projeto Veredas Sol e Lares (D0632) é realizado via Programa de Pesquisa e Desenvolvimento da ANEEL. A entidade proponente e cooperada é CEMIG e sua execução é realizada pela AEDAS, pela CEMIG Sim e pela PUC Minas. A iniciativa ainda conta com as parcerias do Movimento dos Atingidos por Barragens e do Observatório dos Vales e do Semiárido Mineiro, da UFVJM.

Proponente e cooperada:



Executoras:



Parceiros:



Observatório
dos Vales e do Semiárido Mineiro

